



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 12 de abril de 2018

Ofício nº 078/2018 - GPTV

Ao Ilustríssimo
Sr. Geraldo Justino da Silva Filho
Diretor/Presidente do IPREVTEO
Teotônio Vilela - AL

CÓPIA

ASSUNTO: Envio da Lei Complementar nº 001/2018.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar 01 (uma) via da Lei Complementar nº 001/2018, de 08 de março de 2018, que dispõe sobre alíquotas de contribuição previdenciária para fins de custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela/AL e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.


Atenciosamente

João José Pereira Filho
Prefeito

RECEBIDO

16/04/18

IPREV. DOS SERVID. PÚBLICOS
DE TEOTÔNIO VILELA


Gláucia de Silva Marcolino
Assessora Técnica
Mat. 2396